

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
FÁBIO PALLARETTI CALCINI
MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO
(Coordenadores)

Direito tributário e educação

Adolpho Bergamini
Amílcar Barca Teixeira Júnior
Camila Campos Vergueiro Catunda
Claudia Soares Garcia
Clélio Chiesa
Eduardo de Oliveira
Eduardo Diamantino Bonfim e Silva
Eduardo Sadalla Bucci
Fábio Pallaretti Calcini
Fernando A. M. Canhadas
German Alejandro San Martín Fernández
Giovanni Christian Nunes Campos
Guilherme Adolfo dos Santos Mendes
Gustavo Saad Diniz
Hugo de Brito Machado
Ives Gandra da Silva Martins
José Antonio Minatel
José Henrique Longo
Luciana Zechin Portas Levy
Luiz Roberto Domingo
Marcela Procópio Berger
Marcelo de Lima Castro Diniz
Marcelo Magalhães Peixoto
Márcio Eduardo Riego Cots
Pedro Anan Jr.
Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli
Rafael Nichele
Ricardo Azevedo
Rodrigo Forcenetete
Saul Tourinho Leal
Sergio Luiz Bezerra Presta
Thamila Cefali Zaher
Thiago Ferreira Catunda
Ulisses Jung



CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

D635

Direito tributário e educação / Adolpho Bergamini ... [et al.] ; Fábio Pallaretti Calcini, Ives Gandra da Silva Martins, Marcelo Magalhães Peixoto, (coordenadores). - São Paulo : MP Ed., 2013.
416p.

ISBN 978-85-7898-055-9

1. Direito tributário - Brasil. 2. Imunidade tributária - Brasil. I. Bergamini, Adolpho. II. Calcini, Fábio Pallaretti, 1979-. III. Martins, Ives Gandra da Silva, 1935-. IV. Peixoto, Marcelo Magalhães, 1971-

12-8223.

CDU: 34:351.713(81)

Imagem da capa

Angel San Martín (1938-2011)

Aquarela 07 (2005), cuja reprodução contou
com a gentil permissão da família do artista

Produção editorial/gráfica

Mônica Aparecida Guedes

Diretor responsável

Marcelo Magalhães Peixoto

Impressão e acabamento

Yangraf

Todos os direitos desta edição reservados à

© MP Editora – 2013
Av. Paulista, 1.776 – 1º andar
01310-200 – São Paulo
Tel./Fax: (11) 3101 2086
adm@mpeditora.com.br
www.mpeditora.com.br
ISBN 978-85-7898-055-9

SUMÁRIO

Apresentação	7
TÍTULO I – IMUNIDADE, ISENÇÃO E REGIMES DE INCENTIVO	
Imunidades das instituições de assistência social <i>Ives Gandra da Silva Martins</i>	11
Imunidade tributária e educação <i>Hugo de Brito Machado</i>	33
"Isenção" das contribuições à seguridade social pelas entidades educacionais e o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) <i>Fábio Pallaretti Calcini</i>	45
A tributação incidente sobre os serviços educacionais frente à imunidade de impostos e contribuições sociais – repercussão das imunidades em face do princípio da livre concorrência – efeitos tributários decorrentes de reorganizações societárias (fusão e incorporação) no âmbito das instituições de ensino superior <i>Adolpho Bergamini</i> <i>Claudia Soares Garcia</i>	57
Desconsideração do direito à imunidade das instituições de educação sem fins lucrativos <i>Clélio Chiesa</i>	79
A imunidade tributária do livro eletrônico e semelhantes <i>Fábio Pallaretti Calcini</i> <i>Saul Tourinho Leal</i>	101
PROUNI – uma isenção condicionada <i>Luiz Roberto Domingo</i>	113
Tributação no Simples e as atividades de ensino <i>Giovanni Christian Nunes Campos</i>	129

**TÍTULO II – IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO
– PESSOA JURÍDICA**

IRPJ/CSLL: Formas de tributação dos resultados das entidades educacionais com finalidade lucrativa. Noções gerais 157
José Antonio Minatel

IRPJ/CSLL e entidades educacionais com finalidade lucrativa. Peculiaridades 177
José Henrique Longo
Luciana Zechin Portas Levy

IRPJ/CSLL e entidades educacionais com finalidade lucrativa. Aspectos relevantes 201
Marcela Procópio Berger
Sergio Luiz Bezerra Presta

TÍTULO III – IMPOSTO SOBRE A RENDA – PESSOA FÍSICA

Imposto sobre a renda da pessoa física e despesas com educação 213
Pedro Anan Jr.
Marcelo Magalhães Peixoto
Marcelo de Lima Castro Diniz

Imposto sobre a renda da pessoa física: as despesas dedutíveis em face do direito constitucional à educação 231
Thamila Cefali Zaher

TÍTULO IV – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E PIS/COFINS

Contribuições previdenciárias nas entidades educacionais com finalidades lucrativas 249
Amílcar Barca Teixeira Júnior
Eduardo de Oliveira

PIS/COFINS e entidades educacionais com finalidade lucrativa 271
Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli

Imunidade tributária ao PIS das entidades educacionais 281
Rafael Nichele
Ulisses Jung

TÍTULO V – IPI E ISS

IPI na importação e as entidades educacionais 303

Eduardo Diamantino Bonfim e Silva

Eduardo Sadalla Bucci

O ISS e a imunidade tributária das instituições de ensino sem fins lucrativos 319

Márcio Eduardo Riego Cots

Ricardo Azevedo

TÍTULO VI – TEMAS CONEXOS

Fundações de apoio às universidades. Aspectos tributários 335

Guilherme Adolfo dos Santos Mendes

Gustavo Saad Diniz

A inconstitucionalidade da cobrança de taxas por universidades públicas 349

German Alejandro San Martín Fernández

Tributação das cooperativas educacionais 361

Rodrigo Forcennette

Exigência de certidão de regularidade fiscal para credenciamento ou recredenciamento de cursos 385

Camila Campos Vergueiro Catunda

Thiago Ferreira Catunda

Responsabilidade tributária dos sócios, diretores e gestores de entidades de ensino 401

Fernando A. M. Canhadas



APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 205, enuncia claramente que: “A educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O direito fundamental à educação, elemento fundamental à própria concretização do princípio da dignidade da pessoa humana, exige que Estado e sociedade civil realizem medidas capazes de efetivá-lo.

Entre as medidas que podem ser realizadas com o objetivo de promover e incentivar a educação no Brasil temos aquelas de natureza tributária.

Isto significa dizer que o Estado deve, por meio de instrumentos legais de cunho tributário, facilitar ou induzir a plena efetividade do direito à educação.

Como veremos na presente obra, são diversos os instrumentos constitucionais e legais já existentes que promovem o setor educacional, desde imunidades tributárias para entidades sem finalidade lucrativa, para os livros, isenções, entre outras.

Apesar disso, podemos afirmar que muito ainda há de ser feito para se alcançar a adequada efetividade quanto ao direito à educação e, dentro deste ponto de vista, acreditamos que o direito tributário como elemento indutor pode ser significativo instrumento.

Com o objetivo de apresentar esclarecimentos, sugestões e reflexões críticas, trazemos a presente obra que trata da tributação no setor educacional, com a esperança de poder contribuir para a adequada concretização desse direito fundamental.

Além da importância no estudo do direito à educação e sua relação com o direito tributário, em verdade, a presente obra preenche uma lacuna existente quanto ao tema, sendo uma importante fonte de consulta para todos aqueles que atuam no direito tributário e também no setor de educação, em todas as esferas.

Ives Gandra da Silva Martins

Fábio Pallaretti Calcini

Marcelo Magalhães Peixoto

